



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

Gg4\DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE:	SECRETARIA DE AGRICULTURA
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	POTIRA MARIA LARSEN

1 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Este plano de trabalho tem por objeto assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável, por meio da execução de serviços de mecanização agrícola, auxiliando no desenvolvimento da produção agropecuária de pequenos e médios agricultores familiares mediante a cessão de 01 (um) trator agrícola de 115 c.v. mínimo, com cabine, quantidades de marchas a ré mínimo 02, quantidade de marchas a frente mínimo 6 unidades, tração 4x4 direção hidráulica/hidroestática, tomada de força e caixa de ferramentas, em conformidade às diretrizes do convênio MAPA, sob plano de ação nº09032025-2, nas condições e prazos especificados neste instrumento e no Termo de Cooperação.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 1- O Município apresenta os seguintes indicadores de desenvolvimento socioeconômico e características gerais:
 - a) Índice Desempenho Municipal (IDM/Ipardes) ou IDH - posição do Município em relação à média do Estado, 0,7075;
 - b) As principais produções são: soja 84.240,00 toneladas/ano e uma área utilizada de 23.400 hectares gerando um valor bruto de R\$ 217.732.600,00/ano, bovinocultura de leite com produção de 36.804,96 milhões de litros/ano (DERAL 2021), com valor bruto de produção de R\$ 76.554.316,00. Frangos de corte com valor bruto de R\$ 52.318.666,00 (DERAL 2021), milho 1ª e 2ª safra com 6.590 hectares plantados gerando produção de 90.900 toneladas e valor bruto de 60.343.000,00/ ano. A pecuária de leite merece destaque pelo volume produzido anualmente de 43,283 milhões de litros anual com rebanho estático de 16.473 cabeças. Certamente é o segmento que mais emprega mão de obra e gera renda aos pequenos e médios agricultores, com renda mensal na propriedade; O Valor Bruto de produção do município de Quedas do Iguaçu (VBP) é de R\$: 565.475.193,29 (SEAB - DERAL 2021), ocupando o ranking de 84º na produção bruta do Estado (SEAB - DERAL 2020);
 - c) O município de Quedas do Iguaçu está localizado no centro-sul paranaense, a 427 km da capital Curitiba, coordenadas geográficas 24° 27'24" S - Longitude 52°54'35" W, altitude 562 metros, possui um território de 821,503 km2 com população de 30.605 habitantes (Censo IBGE 2010), sendo destes, 9.618 habitantes vivem no meio rural (31% da população), destes, 80% são agricultores familiares com área inferior a 50 ha;
 - d) Famílias do meio rural abaixo da linha de pobreza e/ou inscritas no CadÚnico - 8.946
 - e) Estrutura fundiária do município:
 - f) Proprietários: 1.556 estabelecimentos - 67.344 ha;
 - g) Assentados com e sem titulação definitiva: 1.517 estabelecimentos - 11.389 ha;
 - h) Demais produtores: 70 estabelecimentos - 1.716 ha.
 - i) As pequenas propriedades com menos de 50,0 ha somam mais de 80% das propriedades rurais. - FONTE: IPARDES 2023.

2- Razões que justificam a celebração do convênio:

A pecuária de leite merece destaque pelo volume produzido anualmente de 43,283 milhões de litros anual com rebanho estático de 16.473 cabeças. Certamente é o segmento que mais emprega mão de obra e gera renda aos pequenos e médios agricultores, com renda mensal na propriedade.

Quedas do Iguaçu é um município em franco crescimento tanto na produção quanto em produtividade e para mantermos estes índices, temos que ter constante investimento em tecnologia e inovação. Temos 12 municípios produtores de leite no Estado do Paraná, sendo que Quedas do Iguaçu é um dos principais produtores de leite do Estado.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

pretendidos irão fomentar as atividades de bovinocultura de leite e a produção de grãos já desenvolvidas, bem como propiciar o ingresso de novos produtores no ciclo produtivo, ampliando a produtividade, renda e qualidade de vida da população rural.

a) Os interesses públicos ou a (s) necessidade (s) da comunidade que pela conjugação de esforços objetivam atender; Muitos agricultores familiares não conseguem melhorar suas atividades pela deficiência de equipamentos e maquinários para auxílio nos trabalhos inerentes à sua atividade. A aquisição destes equipamentos irá suprir a carência e aprimorar a produção, através do trabalho com melhor qualidade e menores custos auxiliando a viabilização das pequenas propriedades rurais.

b) A relação entre o Projeto Técnico apresentado, itens previstos para serem adquiridos e as diretrizes ou objetivos do plano, programa ou projeto estadual ou municipal;
A cadeia produtiva do leite representa um VBP que ocupa o segundo lugar após a cultura da soja com produção de 36.804,96 milhões de litros/ano (DERAL 2021), com valor bruto de produção de R\$ 76.554.316,00. Além dos valores serem significativos para compor o valor bruto da produção municipal, as famílias envolvidas com a atividade são de pequenos e médios agricultores o que garante a sustentabilidade econômica de inúmeras famílias com entrada de recursos todos os meses com a venda do leite.

c) O público alvo;
Muitos agricultores familiares não conseguem melhorar suas atividades pela deficiência de equipamentos e maquinários para auxílio nos trabalhos inerentes à sua atividade. A aquisição destes equipamentos irá suprir a carência aprimorar a produção, através da correção do solo, incorporação de calcário e adubos, melhoria do processo de ensilagem, preparo do solo, plantio e tratamentos culturais das atividades econômicas, auxiliando na viabilização das pequenas propriedades rurais.

d) A questão ambiental;
O uso dos equipamentos deverá obedecer ao Código Florestal Brasileiro Lei 12.651/2012 respeitando a preservação permanente e áreas de reservas, bem como trabalhar sempre buscando a conservação do solo e águas, evitando a degradação do meio ambiente, visando uma agricultura sustentável.

e) O problema a ser resolvido;
Suprir a deficiência de máquinas e equipamentos para produção de alimentos para os animais leiteiros.

3 - QUANTITATIVO PREVISTO NA DEMANDA

Lote 01. Aquisição de 01 (um) trator agrícola com cabine

Item	Produto	Unidade Medidas	Quantidade
01	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO HORA, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV. MOTOR DIESEL, MÍNIMO 4 CILINDROS, TURBO INTERCOOLER, ATENDENDO ÀS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES (MAR-I OU SUPERIOR). TRAÇÃO 4X4 (TRAÇÃO DIANTEIRA AUXILIAR), COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO. TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, COM NO MÍNIMO 16 MARCHAS À FRENTE E 8 À RÉ, EQUIPADA COM REVERSOR HIDRÁULICO.	Unid	1



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000

www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 80 L/MIN, DOTADO DE NO MÍNIMO 02 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 3.000 KGF. TOMADA DE FORÇA (PTO) INDEPENDENTE, COM ROTAÇÕES 540 DIREÇÃO HIDROSTÁTICA. FREIOS MULTIDISCOS BANHADOS A ÓLEO. CABINE FECHADA DE FÁBRICA, COM AR-CONDICIONADO. PNEUS AGRÍCOLAS COMPATÍVEIS COM O PORTE E POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM RAIO DE 100KM DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER EXIGÊNCIAS DO INMETRO CONFORME LEI Nº 9.933/1999, ABNT (NBR ISO 4254), CERTIFICADO ISSO 9001 DA FABRICANTE E NR-12 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. REQUISITOS MÍNIMOS.		
---	--	--

4 - PREVISÃO CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/ENTREGA DO SERVIÇO

A conclusão dar-se a na até 31/12/2026.

5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA - ORÇAMENTOS

Lote 01. Aquisição de 01 (um) trator agrícola com cabine

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/MF	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR
METROPOLITANA TRATORES LTDA CASCAVEL	76.429.315/0001-10	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO HORA, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV. MOTOR DIESEL, MÍNIMO 4 CILINDROS, TURBO INTERCOOLER, ATENDENDO ÀS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES (MAR-I OU SUPERIOR). TRACÇÃO 4X4 (TRACÇÃO DIANTEIRA AUXILIAR), COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO. TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, COM NO MÍNIMO 16	445.000,00



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

		EQUIPADA COM REVERSOR HIDRÁULICO. SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 80 L/MIN, DOTADO DE NO MÍNIMO 02 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 3 000 KGF. TOMADA DE FORÇA (PTO) INDEPENDENTE, COM ROTAÇÕES 540 DIREÇÃO HIDROSTÁTICA. FREIOS MULTIDISCOS BANHADOS A ÓLEO. CABINE FECHADA DE FÁBRICA, COM AR-CONDICIONADO. PNEUS AGRÍCOLAS COMPATÍVEIS COM O PORTE E POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM RAIO DE 100KM DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER EXIGÊNCIAS DO INMETRO CONFORME LEI Nº 9.933/1999, ABNT (NBR ISO 4254), CERTIFICADO ISSO 9001 DA FABRICANTE E NR-12 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. REQUISITOS MÍNIMOS.	
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO HORA, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV. MOTOR DIESEL, MÍNIMO 4 CILINDROS, TURBO INTERCOOLER, ATENDENDO ÀS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES (MAR-I OU SUPERIOR). TRAÇÃO 4X4 (TRAÇÃO DIANTEIRA AUXILIAR), COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO. TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, COM NO MÍNIMO 16 MARCHAS À FRENTE E 8 À RÉ, EQUIPADA COM REVERSOR HIDRÁULICO. SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 80 L/MIN, DOTADO DE NO MÍNIMO 02 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 3.000 KGF. TOMADA DE FORÇA (PTO) INDEPENDENTE, COM ROTAÇÕES 540 DIREÇÃO HIDROSTÁTICA. FREIOS MULTIDISCOS BANHADOS A ÓLEO. CABINE FECHADA DE FÁBRICA.	380.000,00



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

		AGRÍCOLAS COMPATÍVEIS COM O PORTE E POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM RAIO DE 100KM DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER EXIGÊNCIAS DO INMETRO CONFORME LEI Nº 9.933/1999, ABNT (NBR ISO 4254), CERTIFICADO ISSO 9001 DA FABRICANTE E NR-12 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. REQUISITOS MÍNIMOS.	
LUIZ FERNANDO SCHERPINSKI – ME	26.882.687/0001-20	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO HORA, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV. MOTOR DIESEL, MÍNIMO 4 CILINDROS, TURBO INTERCOOLER, ATENDENDO ÀS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES (MAR-I OU SUPERIOR). TRAÇÃO 4X4 (TRAÇÃO DIANTEIRA AUXILIAR), COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO. TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, COM NO MÍNIMO 16 MARCHAS À FRENTE E 8 À RÉ, EQUIPADA COM REVERSOR HIDRÁULICO. SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 80 L/MIN, DOTADO DE NO MÍNIMO 02 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 3.000 KGF. TOMADA DE FORÇA (PTO) INDEPENDENTE, COM ROTAÇÕES 540 DIREÇÃO HIDROSTÁTICA. FREIOS MULTIDISCOS BANHADOS A ÓLEO. CABINE FECHADA DE FÁBRICA, COM AR-CONDICIONADO. PNEUS AGRÍCOLAS COMPATÍVEIS COM O PORTE E POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM RAIO DE 100KM DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER EXIGÊNCIAS DO INMETRO CONFORME LEI Nº 9.933/1999, ABNT (NBR ISO 4254), CERTIFICADO ISSO 9001 DA FABRICANTE E NR-12 DO	450.000,00



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

		REQUISITOS MÍNIMOS.	
Total médio do lote			425.000,00

6 - DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Departamento de Contabilidade do Município informa para os devidos fins, a existência de Dotação Orçamentária para a execução da contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, referente a os convênio nº968518/2024 e Convênio nº 956192/2024, no valor de R\$ 268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), na seguinte Dotação:

Órgão: 13 - Secretaria de Agricultura

Unidade Orçamentária: 001 - Departamento de Agricultura;

Classificação Funcional Programática: 20.606.2031.1-260 – Patrulha de Assistência Mecanizada;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Equipamento e material permanente

Fonte de Recurso: 000, 504, 574.

7 - DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Acessão do equipamento objeto deste convênio, busca promover melhoria de produção e tratos culturais nas propriedades rurais, assim como atender sem distinção a demanda de trabalho de todos os produtores, de forma eficaz e satisfatória, com objetivo de gerar mais lucratividade na agricultura e pecuária, sendo elas em atividades de produção de leite, horticultura, fruticultura, grãos e conservação de solo.

8 - CONCLUSÃO

A bovinocultura de leite da agricultura familiar promete transformar positivamente a realidade dessas comunidades. Ao melhorar a qualidade dos produtos, aumentar a renda dos produtores, suprir a carência e aprimorar a produção, através da oferta de alimentos adequados o rebanho leiteiro em produção, incorporação de calcário e adubos, preparo do solo, melhoria da qualidade e quantidade de ensilagem, transporte interno e externo de insumos e demais materiais, plantio e tratos culturais das atividades econômicas. Este projeto não é apenas uma estratégia econômica, mas uma promessa de fortalecimento das comunidades rurais. Ao final, almejamos um cenário onde a agricultura familiar não seja apenas uma tradição, mas uma força vital na construção de sociedades prósperas e equitativas.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Juazeiro, nº. 1065 – Centro – Fone: (46) 3532-8200 – Fax: (46) 3532-8233 – CEP: 85.460-000
www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

--

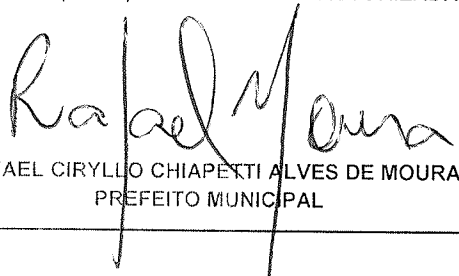
9 - RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA


PEDRO HENRIQUE DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

10 - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) DEMANDA AUTORIZADA

() DEMANDA NÃO AUTORIZADA


RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Quedas do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2026.